



LEI N.º 0943/2012.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**  
 Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: 28/03/2012 à 12/04/2012  
W. Batista MATRICULA N.º 00134-1  
 ASSINATURA DO SERVIDOR

**EMENTA:** “Abre crédito adicional especial ao orçamento para reforço da dotação orçamentária(s) e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo N.º 003/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **R\$ 248.431,00 - (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais)**, destinados a seguinte classificação orçamentária:

16.000	Secretaria de ação Social	
16.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0005.2.167	Apoio Técnico e Financeiro para implementação de Ação socioassistenciais	
3.1.90.13.0229	Obrigações Patronais	R\$ 3.612,00
3.3.90.30.0229	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.0229	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 18.060,00
3.3.90.39.0229	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.328,00
4.4.90.52.0229	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

**Sub Total .....R\$ 55.000,00**

08.244.0053.3.008 Apoio Técnico e Financeiro para Implementação de Ação socioassistenciais

4.4.90.52.0100 Equipamentos e material Permanente R\$ 5.000,00

**Sub total .....R\$ 5.000,00**

08.243.0019.2.168 Manutenção do Centro da Criança e do adolescente – CCA I – Estadual

3.1.90.04.0100 Contratação por Tempo Determinado R\$ 58.000,00



# Prefeitura Municipal de Custódia – PE

## GOVERNO DE TODOS



3.1.90.13.0100	Obrigações Patronais	R\$ 12.200,00
3.3.90.30.0100	Material de Consumo	R\$ 44.900,00
3.3.90.39.0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.960,00
4.4.90.52.0100	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

**Sub Total .....R\$ 157.060,00**

08.243.0019.2.169 Manutenção da Criança e do Adolescente – CCA I-Estadual

3.3.90.30.0229	Material de Consumo	R\$ 31.371,00
----------------	---------------------	---------------

**Sub Total .....R\$ 31.371,00**

**TOTAL .....R\$ 248.431,00**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar terão como fonte de recursos à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.000	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
17.001	Departamento de Saneamento, Obras e urbanismo
15.451.0054.1.071	Aquisição de Veículos, Móveis, Maquinas pesadas e equipamentos

4.4.90.52.0226	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.371,00
----------------	------------------------------------	---------------

**Sub Total .....R\$ 31.371,00**

15.451.0062.1.028 Pavimentação de Vias e Acessos Incluindo Calçamento e Meio Fio na Sede Vila e Povoados

4.4.90.51.0100	Obras e Instalações	R\$ 217.060,00
----------------	---------------------	----------------

**Sub Total .....R\$ 217.060,00**

**TOTAL .....R\$ 248.431,00**

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Nemias Gonçalves de Lima**  
Prefeito